



RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
O EXERCÍCIO DE CARGO/FUNÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
DE ENSINO DE CARANDAÍ –MG.**

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

Resultado Classificação Parcial

Nome: **EVA CRISTINA MENDES SANTOS**

Data de Nascimento: **28/03/1967**

Cargo para o qual concorro: **Professor II - Disciplina de Geografia**

Escolaridade: **Licenciatura plena iniciada na vigência da Portaria MEC nº. 399/89, da qual conste habilitação para os anos finais do ensino fundamental, específica na disciplina da contratação**

Tempo de Serviço na Rede Municipal de Carandaí (Dias) **2173**

Tempo de Serviço na Rede Estadual, particular ou Municipal de outras cidades (Dias) **151**

Fundamentação do Recurso:

Na Escolaridade marquei errado. Na verdade tenho Licenciatura Plena de habilitação específica da disciplina da contratação.

Resposta Final da Comissão: **IMPROCEDENTE**

A escolaridade informada pelo candidato é pressuposto de verdade e é levado em conta no momento da classificação